



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: FEVEREIRO/2022 DESONERADO - DESONERADO. SEINFRA VERSÃO 027.1
BDI: 25.00%

ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
6.0		PAVIMENTAÇÃO					R\$ 17.453,62
6.1	87642	Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm	m2	82,95	R\$ 37,11	R\$ 46,39	R\$ 3.848,05
6.2	87249	Piso cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões, 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m²	m2	72,00	R\$ 62,25	R\$ 77,81	R\$ 5.602,32
6.3	94990	Execução de calçada de proteção e rampa	m3	10,95	R\$ 584,71	R\$ 730,89	R\$ 8.003,25
7.0		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 9.065,82
7.1	95635	Hidrometro - kit cavalete simples 25"	und	1,00	R\$ 150,51	R\$ 188,14	R\$ 188,14
7.2	89357	Tubo de pvc soldável marrom, incl conexões diam. 32mm	m	12,00	R\$ 23,60	R\$ 29,50	R\$ 354,00
7.3	89356	Tubo de pvc soldável marrom, incl conexões diam. 25mm	m	24,00	R\$ 15,80	R\$ 19,75	R\$ 474,00
7.4	89349	Registro de pressão com canopla diam. 25mm (3/4")	und	1,00	R\$ 24,47	R\$ 30,59	R\$ 30,59
7.5	89352	Registro de gaveta bruto diam. 50mm (2")	und	2,00	R\$ 33,60	R\$ 42,00	R\$ 84,00
7.6	89711	Tubo de pvc branco para esgoto diam. 40mm	m	12,00	R\$ 15,95	R\$ 19,94	R\$ 239,28
7.7	89712	Tubo de pvc branco para esgoto diam. 50mm	m	12,00	R\$ 24,74	R\$ 30,93	R\$ 371,16
7.8	89714	Tubo de pvc branco para esgoto diam. 100mm	m	24,00	R\$ 47,02	R\$ 58,78	R\$ 1.410,72
7.9	89724	Joelho de PVC branco para esgoto diam. 40mm	und	4,00	R\$ 8,94	R\$ 11,18	R\$ 44,72
7.10	89731	Joelho de PVC branco para esgoto diam. 50mm	und	4,00	R\$ 9,50	R\$ 11,88	R\$ 47,52
7.11	89744	Joelho de PVC branco para esgoto diam. 100mm	und	8,00	R\$ 22,40	R\$ 28,00	R\$ 224,00
7.12	89797	Junção de PVC branco para esgoto 100x40mm	und	2,00	R\$ 45,85	R\$ 57,31	R\$ 114,62
7.13	89796	Te de PVC branco para esgoto diam. 40mm	und	2,00	R\$ 38,91	R\$ 48,64	R\$ 97,28
7.14	89482	Caixa sifonada	und	2,00	R\$ 34,50	R\$ 43,13	R\$ 86,26
7.15	89495	Ralo sifonado	und	1,00	R\$ 14,33	R\$ 17,91	R\$ 17,91
7.16	96110	Caixa de inspeção de esgoto em alvenaria 40x40x60cm	und	2,00	R\$ 408,56	R\$ 510,70	R\$ 1.021,40
7.17	98053	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,40 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 3463,6 l (para 13 contribuintes)	und	1,00	R\$ 2.931,65	R\$ 3.664,56	R\$ 3.664,56
7.18	102607	Reservatório de fibra cap. 1.000 L, instalado	und	1,00	R\$ 476,53	R\$ 595,66	R\$ 595,66
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 5.577,52
8.1	101946	Quadro de medição	und	1,00	R\$ 142,96	R\$ 178,70	R\$ 178,70
8.2	101876	Quadro de distribuição para 6 disjuntores	und	1,00	R\$ 82,69	R\$ 103,36	R\$ 103,36
8.3	93655	Disjuntor monopolar 20A	und	2,00	R\$ 10,80	R\$ 13,50	R\$ 27,00
8.4	93653	Disjuntor monopolar 10A	und	2,00	R\$ 9,58	R\$ 11,98	R\$ 23,96
8.5	100919	Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27	und	12,00	R\$ 57,72	R\$ 72,15	R\$ 865,80
8.6	97607	Luminária arandela tipo tartaruga, de sobrepor, com 1 lâmpada led de 6	und	2,00	R\$ 141,82	R\$ 177,28	R\$ 354,56
8.7	91952	Interruptor de uma tecla simples	und	8,00	R\$ 12,87	R\$ 16,09	R\$ 128,72
8.8	92000	Tomada 2P + T universal - dupla	und	24,00	R\$ 19,97	R\$ 24,96	R\$ 599,04
8.9	91846	Eletroduto corrugado 1"	m	162,00	R\$ 7,58	R\$ 9,48	R\$ 1.535,76
8.10	91926	Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c	m	250,00	R\$ 3,80	R\$ 4,75	R\$ 1.187,50
8.11	91928	Cabo de cobre isolado, seção 4,0 mm², 450/750v/70c	m	72,00	R\$ 6,37	R\$ 7,96	R\$ 573,12
9.0		PEÇAS E ACESSÓRIOS					R\$ 5.558,92
9.1	86889	Bancada de mármore	m2	1,80	R\$ 679,96	R\$ 849,95	R\$ 1.529,91
9.2	86900	Cuba inox, instalada em bancada de mármore	und	1,00	R\$ 183,87	R\$ 229,84	R\$ 229,84
9.3	86957	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente, incluso válvula em metal cromado e sifão flexível em pvc	und	1,00	R\$ 188,47	R\$ 235,59	R\$ 235,59
9.4	86931	Vaso Sanitário com caixa acoplada	und	1,00	R\$ 366,77	R\$ 458,46	R\$ 458,46
9.5	86908	Forneira cromada para pia-lavatório	und	2,00	R\$ 96,99	R\$ 121,24	R\$ 242,48
9.6	100869	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 90 cm	und	2,00	R\$ 319,87	R\$ 399,84	R\$ 799,68



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: FEVEREIRO/2022 DESONERADO - DESONERADO, SEINFRA VERSÃO 027.1
BDI: 25,00%

ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
9.7	101907	Extintor de incêndio portátil com carga de co2 de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação	und	2,00	R\$ 825,18	R\$ 1.031,48	R\$ 2.062,96
							R\$ 18.524,84
10.0		PINTURA					
10.1	96130	Aplicação manual de massa acrílica em superfícies internas e externas de casas.	m2	501,80	R\$ 13,91	R\$ 17,39	R\$ 8.726,30
10.2	95626	Pintura com tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos	m2	501,80	R\$ 12,41	R\$ 15,51	R\$ 7.782,92
10.3	88488	Pintura com tinta látex acrílica em forro	m2	72,00	R\$ 13,78	R\$ 17,23	R\$ 1.240,56
10.4	74245/001	Pintura acrílica para piso (calçadas)	m2	42,10	R\$ 14,73	R\$ 18,41	R\$ 775,06
11.0		FORRO					
11.1	96109	Execução de forro em placas de gesso	m2	72,00	R\$ 33,27	R\$ 41,59	R\$ 2.994,48
12.0		DIVERSOS					
12.1	99803	Limpeza geral	m2	72,00	R\$ 1,31	R\$ 1,64	R\$ 118,08
VALOR TOTAL						R\$	198.990,32

Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Flávio Alves Carvalho Lima
ENGENHEIRO CIVIL



SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR					
				MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3	
				SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 25.196,76	12,66%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%		100,00%
2.0	ESTRUTURA	R\$ 36.962,84	18,58%	70,00%	70,00%	30,00%	100,00%		100,00%
3.0	PAREDES E REVESTIMENTOS	R\$ 45.337,57	22,81%		0,00%	100,00%	100,00%		100,00%
4.0	COBERTURA	R\$ 21.194,88	10,65%	50,00%	50,00%	50,00%	100,00%		100,00%
5.0	ESQUADRIAS	R\$ 10.954,99	5,51%		0,00%		0,00%	100,00%	100,00%
6.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 17.453,62	8,77%		0,00%	30,00%	30,00%	70,00%	100,00%
7.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 9.065,82	4,56%		0,00%	40,00%	40,00%	60,00%	100,00%
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 5.577,52	2,80%		0,00%	50,00%	50,00%	50,00%	100,00%
9.0	PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 18.524,84	9,31%		0,00%		0,00%	100,00%	100,00%
10.0	PINTURA	R\$ 2.994,48	1,50%		0,00%		0,00%	100,00%	100,00%
11.0	FORRO	R\$ 118,08	0,06%		0,00%		0,00%	100,00%	100,00%
12.0	DIVERSOS	R\$							
TOTAL		R\$ 198.990,32	100,0%	30,99%	61.668,19	39,56%	78.725,04	29,45%	58.597,10
TOTAL ACUMULADO		R\$ 61.668,19		R\$ 61.668,19		R\$ 140.393,22		R\$ 198.990,32	



Flávio Alves Carvalho Lima
Flávio Alves Carvalho Lima
Rua: ...
Bairro: ...

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

Flávio Alves Carvalho Lima

BDI

OBRA: CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIO	
Taxa de seguros + Garantia (*)	0,80	1,00	0,80	0,95
Risco	0,97	1,27	1,27	1,17
Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	1,20
Administração Central	3,00	5,50	4,00	4,50
Lucro	6,16	8,96	7,40	7,45
Tributos (soma dos itens abaixo)	7,25	7,25	7,25	7,25
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
CPRB	2,00	2,00	2,00	2,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)(***)	1,60	1,60	1,60	1,60
TOTAL	20,34	25,00	22,12	25,00

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC/100)(1 + DF/100)(1 + R/100)(1 + L/100)}{1 - \frac{I}{100}} - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

Observações:

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital de Licitação e no Contrato de Execução.

(**) - A taxa de ISS foi considerado que o custo da mão-de obra corresponde a 32% do valor dos serviços.

(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



OBRA: CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIMINAÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
	%	%
GRUPO A		
A-1 - INSS	0,00	0,00
A-2 - SESI	1,50	1,50
A-3 - SENAI	1,00	1,00
A-4 - INCRA	0,20	0,20
A-5 - SEBRAE	0,60	0,60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7 - SEG. ACID. TRABALHO	3,00	3,00
A-8 - F.G.T.S.	8,00	8,00
A-9 - SECONCI	0,00	0,00
A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17,91	0,00
B-2 - FERIADOS	3,96	0,00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4 - 13º SALÁRIO	10,87	8,33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1,62	0,00
B-8 - AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	9,29	7,13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	45,51	16,88
GRUPO C		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	6,13	4,70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0,32	0,25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,69
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21	4,00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52	0,40
C - TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	16,99	13,04
GRUPO D		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65	2,84
D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,54	0,42



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



OBRA: CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,19	3,26
GRUPO E		
E -	0,00	0,00
E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00	0,00
TOTAL GERAL (%)	87,49	49,98

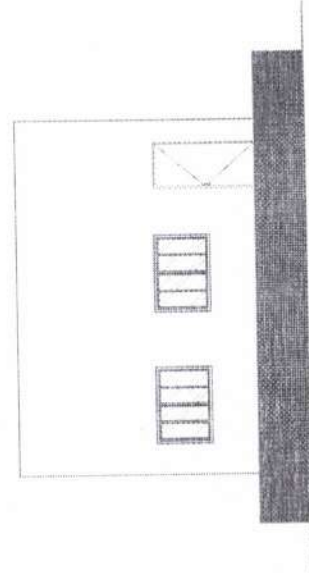
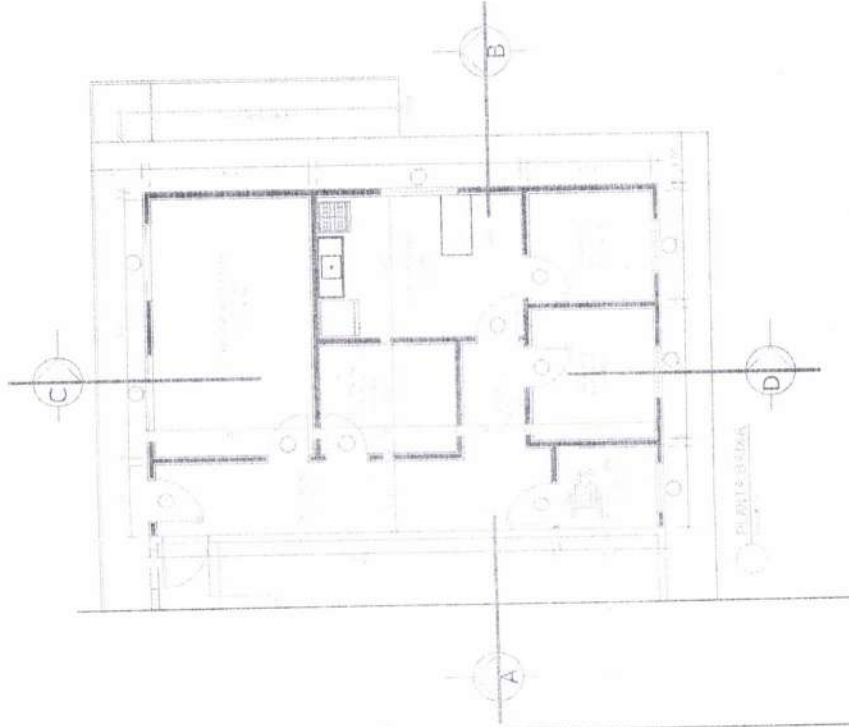
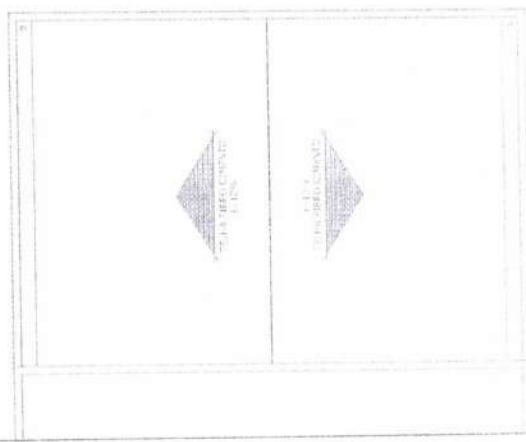
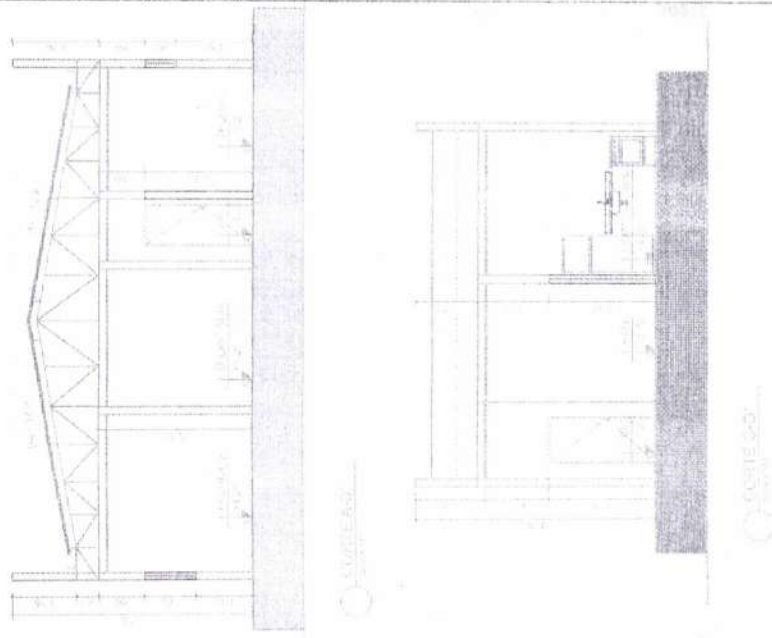
Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



PLANTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO - MA
 ZONA RURAL ALVES CARVALHO LIMA
 Registro Nacional - 105.994.957
 Fone: (081) 3844-952

PROJETO ARQUITETÔNICO

PROJETO: Conclusão da construção de prédio público	ÁREA PRINCIPAL: 72,00 M ²	FRANCHA: 01/01
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO - MA	RESP. TÉCNICO:	
ENDEREÇO: SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJO		
PROJETISTA: FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA	DESENHISTA: FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA	ESCALA: FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
DATA: MARÇO 2022		

FACHADA

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa).
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
- l) **Qualificação Técnica-Operacional:** apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.
- m) **Qualificação Técnica-Profissional:** comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.
- m.1) Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU – Plenário).

m.2) Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados.

m.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);

n) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93;

o) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

o.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

o.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

o.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

o.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

o.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

o.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.3) sociedade criada no exercício em curso:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

p) Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio de apresentação de Certidão Simplificada ou Específica expedida pela Junta Comercial do Estado onde está sediada a licitante. (art. 31, § 3º, da Lei nº 8.666/93)

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:

2.1.1. Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto; contendo:

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;

b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;

c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

2.2. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:

2.2.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

2.2.2. Composição unitária de preços;

2.2.3. Composição de B.D.I.;

2.2.4. Composição de encargos sociais;

2.2.5. Cronograma Físico-Financeiro

2.3. É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

2.4. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores;

2.5. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

a) Advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA por até dois anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 3.2** - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;
- 3.2.1** - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;
- 3.3** - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;
- 3.4** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;
- 3.5** - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;
- 3.6** - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;
- 3.7** - O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1** Executar os serviços obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo;
- 4.2** Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;
- 4.3** Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- 4.4** Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
- 4.5** Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
- 4.6** Registrar a obra no CREA;
- 4.7** Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
- 4.8** Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
- 4.9** Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
- 4.10** Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4.11. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

4.12. Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

5.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;

5.1.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;

5.1.3. Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

6. DA GARANTIA CONTRATUAL

6.1 - Como garantia integral de todas as obrigações assumidas, a empresa vencedora prestará, no prazo de até 10 (dez) dias após assinatura do instrumento contratual, a garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, conforme o disposto no art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Essa garantia poderá ser prestada em uma das seguintes modalidades:

6.1.1 caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;

6.1.2 fiança bancária;

6.1.3 seguro garantia.

6.2 - Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, a adjudicatária obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada.

6.3 - A garantia somente será restituída à CONTRATADA após o integral cumprimento das obrigações contratuais.

6.4 - A garantia apresentada por meio de títulos da dívida pública deverá ser emitida sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

6.5 - A garantia prestada pela licitante será liberada ou restituída após o término do Contrato, caso não haja pendências. Caso seja em dinheiro deverá ser recolhida junto a instituição bancária, em conta específica, sendo que esta será devolvida atualizada monetariamente, nos termos do §4º, do Art. 56, da Lei nº 8.666/93.

São Francisco do Brejão (MA), 01 de Junho de 2022


PASCOAL DA CRUZ BRANCO
Secretário Municipal de Infraestrutura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.



EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - CPL

ANEXO III
(MODELO)

(Papel timbrado do Concorrente)
CARTA CREDENCIAL

_____ de _____ de _____

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - CPL

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa _____, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. _____ é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia expressa a interposição de quaisquer recursos, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório.

Atenciosamente

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - CPL

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____ / _____

CONTRATO DE CONCLUSÃO DA OBRA DE PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO.

Ao(s) _____ dias do mês de _____ do ano de 2022, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51 Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. **PASCOAL DA CRUZ BRANCO**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 540035963 SSP-MA e do CPF nº 644.689.503-82, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, CNPJ/MF n.º _____, estabelecida na _____, neste ato, representada pelo, Sr. _____ portador do RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preços nº 010/2022 - CPL** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a conclusão da obra de prédio público municipal, em conformidade com a **Tomada de Preços nº 010/2022 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PARAGRAFO ÚNICO - O objeto deste Contrato será executado em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

- Executar os Serviços sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo, na forma constante do(s) anexo(s) da **Tomada de Preços nº 010/2022 - CPL**, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição;
- Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;
- c) Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
 - d) Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
 - e) Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
 - f) Registrar a obra no CREA;
 - g) Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
 - h) Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
 - i) Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
 - j) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
 - l) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
 - m) Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
- II) Designar o servidor _____, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
- III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS MEDIÇÕES

As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

SUBCLÁUSULA QUARTA

A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços a que alude este contrato fica estabelecido o preço global de R\$ _____ (_____) e que será pago diretamente pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), em conformidade com as medições dos serviços executados, com base nos preços unitários da Proposta da CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O pagamento dos serviços de que trata este contrato será efetuado em Reais, após aferição dos respectivos serviços pela Fiscalização designada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

O prazo para pagamento dos serviços contratados será de até 30 (Trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO RECEBIMENTO FINAL

O prazo para execução das obras e serviços ora contratados será de acordo com o cronograma físico-financeiro, em conformidade com a Ordem de Serviço a ser emitida pela CONTRATANTE e aceita pela CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O Termo de Recebimento Definitivo a que se refere este contrato será lavrado até 30 (Trinta) dias após a conclusão das obras e serviços, uma vez que tenham sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e/ou supressões autorizadas pela CONTRATANTE, habilitando a CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Quando por parte da CONTRATANTE ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste CONTRATO, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documento neste sentido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



04.451.0004.1-013 - Construção/Ampliação/Reforma de Prédios Público
4.4.90.51- Obras e Instalações

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do presente contrato será de doze meses, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão –MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO TERCEIRO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUARTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO QUINTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO SEXTO

O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

PARÁGRAFO SÉTIMO

O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

CLAÚSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

1) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazo do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Como garantia integral de todas as obrigações assumidas, a empresa vencedora prestará, no prazo de até 10 (dez) dias após assinatura do instrumento contratual, a garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, conforme o disposto no art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Essa garantia poderá ser prestada em uma das seguintes modalidades:

- a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- b) fiança bancária;
- c) seguro garantia.

Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, a adjudicatária obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada.

A garantia somente será restituída à CONTRATADA após o integral cumprimento das obrigações contratuais.

A garantia apresentada por meio de títulos da dívida pública deverá ser emitida sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

A garantia prestada pela licitante será liberada ou restituída após o término do Contrato, caso não haja pendências. Caso seja em dinheiro deverá ser recolhida junto a instituição bancária, em conta específica, sendo que esta será devolvida atualizada monetariamente, nos termos do §4º, do Art. 56, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Açailândia – MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Francisco do Brejão (MA), _____ de _____ de _____

CONTRATANTE
Secretária Municipal

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - CPL

ANEXO V
(MODELO)

DECLARAÇÃO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a). _____, portador (a) da Cédula de Identidade de n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Data _____

Representante Legal

(Observação: Em caso afirmativo assinala a ressalva acima).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - CPL

ANEXO VI
(MODELO)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da Empresa _____ declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **Tomada de Preços nº 010/2022 - CPL**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Local e data:

(Nome e assinatura do responsável legal pelo proponente)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - CPL

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa _____ DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de _____ (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Francisco do Brejão - MA, ___ de _____ de _____

Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 – CPL

A Comissão Permanente de Licitações do município de São Francisco do Brejão - MA torna público para conhecimento dos interessados que fará licitar na modalidade Tomada de Preços nº 010/2022 - CPL, com objeto contratação de empresa especializada para a conclusão da obra de prédio público municipal, de acordo com a Lei nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações.

Data de Abertura: 05 de Julho de 2022 às 14:00 horas.

Endereço: Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA.

www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão – MA.

São Francisco do Brejão (MA), 08 de Junho de 2022

LUCAS SILVA ALENCAR
Presidente CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PARA:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 10/06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 – CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a conclusão da obra de prédio público municipal.

ABERTURA: 05 de Julho de 2022 às 14:00 horas.

ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação à CPL por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão – MA.

LUCAS SILVA ALENCAR – PRESIDENTE CPL



horário 08:00hs, para o dia 21/07/2022 horário 14:00hs, no endereço Av das Juçareiras, s/n, Centro, Serrano do Maranhão/MA (auditório do Centro de Referência da Assistência Social). O Edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal, no endereço Avenida das Plameiras, S/N, Centro, Serrano do Maranhão, onde poderá ser obtido cópia, mediante pagamento de Documento de Arrecadação Municipal de forma a cobrir os custos com a reprodução do Edital, no portal oficial da Prefeitura Municipal. Serrano do Maranhão, MA, 15 de junho de 2022. Jonatas de Castro Costa, Sec Mun. de Planejamento e Gestão.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRENCIA Nº 05/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1409/2022. No aviso de licitação publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na edição do dia 14/06/2022 terça-feira, pagina 26, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/06/2022, Sessão 3, pagina 254, publicado no Jornal de grande circulação no estado do maranhão O Imparcial, na edição do dia 10/06/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão do dia 10/06/2022 edição 2872, pagina 154/155 **onde se lê:** do tipo menor preço, **Leia-se:** do tipo menor preço por lote, para execução indireta no regime de empreitada por preço global, mediante alteração nos termos aditacionais e prezando pela publicidade dos atos públicos, a seção publica será adiada o dia 15/07/2022 horário 10:00hs, para o dia 21/07/2022 horário 16:00hs, no endereço Av das Juçareiras, s/n, Centro, Serrano do Maranhão/MA (auditório do Centro de Referência da Assistência Social). O Edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal, no endereço Avenida das Plameiras, S/N, Centro, Serrano do Maranhão, onde poderá ser obtido cópia, mediante pagamento de Documento de Arrecadação Municipal de forma a cobrir os custos com a reprodução do Edital, no portal oficial da Prefeitura Municipal. Serrano do Maranhão, MA, 15 de junho de 2022. Jonatas de Castro Costa, Sec Mun. de Planejamento e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 – CPL OBJETO: Contratação de empresa para a recuperação de estradas vicinais (Povoados Trecho Seco e União) **ABERTURA:** 05 de Julho de 2022 às 08:00 horas. **ENDEREÇO:** Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação à CPL por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão – MA. **LUCAS SILVA ALENCAR – PRESIDENTE CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 – CPL OBJETO: Contratação de empresa para a recuperação de estradas vicinais (Sede ao Povoado Vila Leal e Volta de Ouro) **ABERTURA:** 05 de Julho de 2022 às 10:00 horas. **ENDEREÇO:** Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação à CPL por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão – MA. **LUCAS SILVA ALENCAR – PRESIDENTE CPL.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 – CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para a conclusão da obra de prédio público municipal. **ABERTURA:** 05 de Julho de 2022 às 14:00 horas. **ENDEREÇO:** Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação à CPL por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão – MA. **LUCAS SILVA ALENCAR – PRESIDENTE CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Ozimo de Carvalho, nº 141, Centro, Viana/MA, inscrita no CNPJ sob nº. 06.439.988/0001-76, representada neste ato por CLEICY MACHADO NUNES, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE Nº 06, 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução FNDE Nº 21, de 16 de novembro de 2021, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, irá realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, durante o ano de 2022. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 21 de junho de 2022 à 11 de julho de 2022 até as 11h00min (onze horas), no Departamento de Licitação, localizada a Praça Ozimo de Carvalho, nº 141, Centro, Viana/MA. Para mais informações será por meio eletrônico, no endereço: www.licitaviana.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.viana.ma.gov.br, e no SINC CONTRATA – Sistema de Informações para Controle do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: vianacpl@gmail.com Viana/ MA, 16 de junho de 2022. **CLEICY MACHADO NUNES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Portaria Nº 004/2021.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022; PROCESSO ADM. Nº 2504/2022. A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA, CNPJ: 05.646.807/0001-10, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 01 de julho de 2022, às 09:00 horas, Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, objetivando, o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) em fornecimento, confecção e impressão de materiais gráficos em geral para atender as demandas das diversas Secretarias do município de Vitória do Mearim/MA.** Conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site www.licitanet.com.br. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certa-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PARA:
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 10/06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 – CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a conclusão da obra de prédio público municipal.

ABERTURA: 05 de Julho de 2022 às 14:00 horas.

ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação à CPL por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão – MA.

LUCAS SILVA ALENCAR – PRESIDENTE CPL



Código identificador: y84kozgivda20220614150605



PORTARIA Nº 116/2022 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre NOMEAÇÃO da DIRETORA DE DEPARTAMENTO do município de São Francisco do Brejão/MA.

PORTARIA Nº 116/2022 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre NOMEAÇÃO da DIRETORA DE DEPARTAMENTO do município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomeia, NOELIA DOS SANTOS PEREIRA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 003.312.973-88 inscrita no RG nº 018128752001-4 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do município de São Francisco do Brejão do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO 01 DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES-Prefeita Municipal.

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: jmjfxsrdtw020220614150640

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação TP 008/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 – CPL OBJETO: Contratação de empresa para a recuperação de estradas vicinais (Povoados Trecho Seco e União) ABERTURA: 05 de Julho de 2022 às 08:00 horas. ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação à CPL por meio do e-mail prefeiturbrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão – MA. LUCAS SILVA ALENCAR – PRESIDENTE CPL

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: 1bmusxbfag20220614160638

Aviso de licitação TP 009/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL

DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 – CPL OBJETO: Contratação de empresa para a recuperação de estradas vicinais (Sede ao Povoado Vila Leal e Volta de Ouro) ABERTURA: 05 de Julho de 2022 às 10:00 horas. ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação à CPL por meio do e-mail prefeiturbrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão – MA. LUCAS SILVA ALENCAR – PRESIDENTE CPL

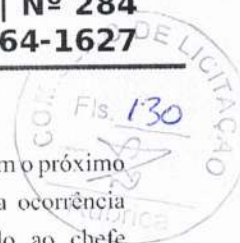
Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: 1slbkteqfbv20220614160652

Aviso de licitação TP 010/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 – CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para a





conclusão da obra de prédio público municipal.
ABERTURA: 05 de Julho de 2022 às 14:00 horas.
ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação à CPL por meio do e-mail prefeiturbrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão – MA.
LUCAS SILVA ALENCAR – PRESIDENTE CPL

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: ia12ux0pdp20220614169653

Procuradoria Geral do Município

LEI

Lei nº 371/2022.

Lei nº 371/2022. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica criado o ponto facultativo no dia do aniversário, para todos os servidores municipais. Parágrafo primeiro - Para efeito do estabelecido no “caput”, o funcionário deverá comunicar, com antecedência mínima de 72h, ao seu superior imediato a sua intenção em faltar por ocasião da data do seu aniversário, cabendo a este indicar no relatório de frequência a ser encaminhado ao departamento de pessoal com a ocorrência “aniversário” no espaço da assinatura do funcionário; Parágrafo segundo – No caso da ocorrência de dois ou mais servidores coincidirem com a mesma data de aniversário, apenas um poderá entrar em gozo no referido dia, ficando aos demais assegurado o direito de gozo nos dias que antecedem ou mesmo nos dias que sucedem a data

comemorativa, ficando vedada a cumulação com o próximo aniversário. Parágrafo terceiro – No caso da ocorrência prevista no parágrafo anterior, fica definido ao chefe imediato, poder de decisão sobre qual servidor terá o direito ao benefício no dia da comemoração do seu aniversário, observados a seguinte ordem de preferência: I – Data do aniversário; II – Idade; III – Tempo de serviço; Parágrafo quarto - Perderá o direito ao gozo do benefício constante do caput deste artigo, o servidor que deixar acumular a partir de dois benefícios. Art. 2º - O Servidor, em acordo com o seu Chefe imediato, mediante comunicação prévia ao setor de Pessoal, poderá gozar deste benefício em outra data, desde que não alcance nem acumule com o próximo aniversário. § 1º – Para fins do disposto no caput deste artigo, o servidor deverá, obrigatoriamente, escolher para gozo do benefício citado nesta legislação, data que não coincida com o aniversário de qualquer outro membro do órgão de sua lotação. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal. Autor do Projeto de Lei: Vereador Jardel Barroso.

Publicado por: Fabieléia Sousa Conceição

Código identificador: z5yoe2hjkhy20220614110648

Lei nº 372/2022.

Lei nº 372/2022. “Institui o programa de garantia de renda familiar mínima para as famílias em situação de vulnerabilidade social “AUXÍLIO BREJÃO” e dá outras providências. ” A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de São Francisco do Brejão, o PROGRAMA DE GARANTIA DE RENDA FAMILIAR MÍNIMA “AUXÍLIO BREJÃO”, destinado a aquisição de alimentos para as famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, por meio da implantação de Cartão Alimentação. § 1º A aquisição de alimentos deverá ocorrer em estabelecimentos previamente cadastrados pelo poder público, priorizando o comércio local e agricultores familiares. Parágrafo único. Para efeitos desta Lei considera-se família: unidade nuclear composta





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PARA:
JORNAL "O PROGRESSO"
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 10/06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 – CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a conclusão da obra de prédio público municipal.

ABERTURA: 05 de Julho de 2022 às 14:00 horas.

ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação à CPL por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão – MA. **LUCAS SILVA ALENCAR – PRESIDENTE CPL**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 – CPL OBJETO: Contratação de empresa para a recuperação de estradas vicinais (Povoados Trecho Seco e União) **ABERTURA:** 05 de Julho de 2022 às 08:00 horas. **ENDEREÇO:** Rua Padre Cicero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação à CPL por meio do e-mail prefeitura@brejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cicero nº 51 Centro São Francisco do Brejão – MA. **LUCAS SILVA ALENCAR – PRESIDENTE CPL**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 – CPL OBJETO: Contratação de empresa para a recuperação de estradas vicinais (Sede do Povoados Vila Leal e Volta de Ouro) **ABERTURA:** 05 de Julho de 2022 às 10:00 horas. **ENDEREÇO:** Rua Padre Cicero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação à CPL por meio do e-mail prefeitura@brejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cicero nº 51 Centro São Francisco do Brejão – MA. **LUCAS SILVA ALENCAR – PRESIDENTE CPL**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 – CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para a conclusão da obra de prédio público municipal. **ABERTURA:** 05 de Julho de 2022 às 14:00 horas. **ENDEREÇO:** Rua Padre Cicero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação à CPL por meio do e-mail prefeitura@brejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cicero nº 51 Centro São Francisco do Brejão – MA. **LUCAS SILVA ALENCAR – PRESIDENTE CPL**

CENTRO DE TERAPIAS ORIENTAIS - CTO
Medicina Tradicional Chinesa
Pós-Graduação Acupuntura
Capacitação de Profissionais da Área de Saúde

É uma terapia milenar chinesa com mais de 3 mil anos de existência, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde - OMS e pelos Conselhos Federais de Saúde.

Biomedicina • Enfermagem • Farmácia
Fisioterapia • Medicina • Odontologia
Psicologia • Terapia Ocupacional

Contato: (99) 98110-0575 • (99) 96174-2961

VAGAS DISPONÍVEIS NO SINE
Currículo para: againeiz.curriculum@bol.com.br
Fone: (99) 99164-2090.

- Pintor Automotivo
- Departamento Fiscal
- Alinhador e Balanceador
- Caseiro
- Marceneiro
- Vendedor de Balcão
- Auxiliar de Escritório
- Técnico em Refrigeração
- Serviços Gerais Para Fazenda
- Assistente de Suporte Interno
- Vendedor Externo (vendas de fretes)
- Empregada Doméstica
- Líder de Setor/Prevenção
- Consultor Comercial
- Ajudante de Marceneiro
- Ajudante de Serralheiro
- Artesão de Móveis em Fibra Sintética
- Vendedor Externo de Placa Solar
- Açougueiro Desossador
- Tapeceiro
- Auxiliar de Loja
- Açougueiro/Peixeiro
- Auxiliar de Expedição
- Auxiliar de Entrega - PCD
- Consultor de Vendas
- Conferente de Inventário
- Repetitor
- Promotor de Vendas.

Os interessados devem procurar o SINE, munidos de documentos pessoais e Currículo de trabalho assinado com a referida área preenchida a partir das 7h até às 13h na Rua Maranhão nº 538, Centro, esquina com a Rua Luís Domingues.

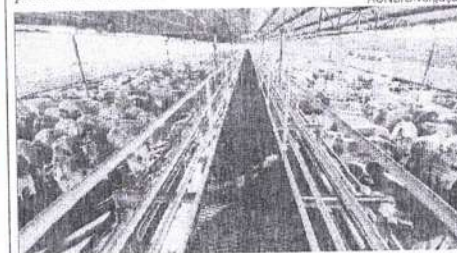


COLUNA do LIMA RODRIGUES
limarodrigues.lima@gmail.com

Agroenegocio
Nelore anuncia 32 etapas da 24ª edição do Circuito Nelore de Qualidade

A Associação dos Criadores de Nelore do Brasil (ACNB) anunciou o calendário da 24ª edição do Circuito Nelore de Qualidade, o maior campeonato de avaliação de carcaças de bovinos do mundo. Neste momento, já estão confirmadas 32 etapas para a disputa dos campeonatos de 2022. A primeira delas acontecerá em 30 de junho, na unidade da Friboi em Rio Branco (AC). Nestas etapas, o Circuito passará por 10 estados brasileiros, mas ainda devem ser confirmadas avaliações em outras regiões até o fim deste ano, quando os vencedores serão premiados.

“É fantástico realizar mais uma edição deste campeonato tão simbólico para a pecuária e, particularmente, para a raça Nelore. Afinal, estamos contribuindo para avançar a qualidade da carne nacional, que já é alta, fruto de um trabalho de excelência realizado pelos produtores brasileiros. Além disso, as etapas de avaliação representam uma forma de prestigiar todo o potencial da raça Nelore em nosso país”, destaca Nabih Amin El Aouar, presidente da ACNB.



Definidas as datas e as cidades de mais um Circuito Nelore de Qualidade

Araguaina (TO) e Marabá, Redenção, Santana do Araguaia e Tucumã (PA)

O circuito Nelore não será realizado em nenhuma cidade do Maranhão

Após a realização da primeira etapa, o Circuito Nelore de Qualidade segue com as avaliações de carcaça em Diamantino (MT), Porto Velho (RO), Goiânia (GO), Mozarlândia (GO), Água Boa (MT), Confresa (MT), Barra do Garças (MT), Pedra Preta (MT), Colatina (ES), Araputanga (MT), Nova Andradina (MS), Alta Floresta (MT), Araguaína (TO), Ituituba (MG), Iturama (MG), Pimenta Bueno (RO), São Miguel do Guaporé (RO), Vilhena (RO), Senador Canedo (GO), Marabá (PA), Navirai (MS), Redenção (PA), Santana do Araguaia (PA), Lins (SP), Natividade (MG), Anastácio (MS), Itapetinga (BA), Tucumã (PA), Teixeira de Freitas (BA), Andradina (SP) e, por último, Campo Grande (MS), no dia 24 de novembro.

“Nosso desejo é de que a cada ano tenhamos mais pecuaristas participantes, mais animais avaliados e mais etapas nacionais e – agora – internacionais, a exemplo das duas realizadas na Bolívia, que serão contabilizadas separadamente do resultado brasileiro e representam a ampliação do trabalho de valorização da carne Nelore na América Latina. Quanto mais o Circuito Nelore de Qualidade avança mais a raça e os neloristas ganham. Com isso, podemos alcançar uma pecuária cada vez mais forte, produtiva e qualitativa”, ressalta Nabih.

Circuito Internacional

Além das etapas nacionais, o Circuito Nelore de Qualidade 2022 já promoveu duas etapas internacionais, ambas na cidade boliviana de Santa Cruz de La Sierra. A primeira aconteceu em 21 de fevereiro e avaliou 335 animais. A segunda foi realizada nos dias 6 e 7 de junho e avaliou 704 animais. Com a coordenação da Associação Boliviana dos Criadores de Zebu (Asocebu), a Bolívia recebeu ainda a terceira etapa do Circuito naquele país, que aconteceu em 31 de outubro, no frigorífico Fridosa – que também sediou as duas etapas anteriores. AACNB afirma que mais etapas internacionais podem acontecer neste ano, pois há conversas avançadas para parcerias com outros países da América do Sul.

Campeonato de pais identificados

Um dos destaques da ACNB para 2022 é o Campeonato Melhores Lotes de Carcaças de Animais com Pai Identificado. O campeonato tem como objetivo a reunião de dados de características de carcaças de progenies de reprodutores Nelore e Nelore Mocho, a fim de evidenciar o impacto do uso de genética selecionada na melhoria da eficiência produtiva e da qualidade da carne. O vencedor da primeira edição desta competição, lançada em 2021, foi a Fazenda Boa Vista (Nova Andradina/MS), com lote de machos filhos do reprodutor Okinawa do SNI (SNI9407), participante da 16ª etapa do Circuito 2021, realizada em Navirai (MS).

Confira as datas das 32 etapas confirmadas:

- 30 de junho – Friboi - Rio Branco (AC)
- 19 de julho – Friboi - Diamantino (MT)
- 28 de julho – Friboi - Porto Velho (RO)

- 02 de agosto – Friboi - Goiânia (GO)
- 04 de agosto – Friboi - Mozarlândia (GO)
- 09 de agosto – Friboi - Água Boa (MT)
- 19 de agosto – Friboi - Confresa (MT)
- 23 de agosto – Friboi - Barra do Garças (MT)
- 25 de agosto – Friboi - Pedra Preta (MT)
- 26 de agosto – Frisa - Colatina (ES)
- 30 de agosto – Friboi - Araputanga (MT)
- 08 de setembro – Friboi - Nova Andradina (MS)
- 20 de setembro – Friboi - Alta Floresta (MT)
- 22 de setembro – Friboi - Araguaína (TO)
- 27 de setembro – Friboi - Ituituba (MG)
- 29 de setembro – Friboi - Iturama (MG)
- 04 de outubro – Friboi - Pimenta Bueno (RO)
- 06 de outubro – Friboi - São Miguel do Guaporé (RO)
- 11 de outubro – Friboi - Vilhena (RO)
- 13 de outubro – Friboi - Senador Canedo (GO)
- 14 de outubro – Friboi - Marabá (PA)
- 18 de outubro – Friboi - Navirai (MS)
- 20 de outubro – Friboi - Redenção (PA)
- 21 de outubro – Friboi - Santana do Araguaia (PA)
- 25 de outubro – Friboi - Lins (SP)
- 27 de outubro – Frisa - Natividade (MG)
- 08 de novembro – Friboi - Anastácio (MS)
- 17 de novembro – Friboi - Itapetinga (BA)
- 18 de novembro – Friboi - Tucumã (PA)
- 18 de novembro – Frisa - Teixeira de Freitas (BA)
- 22 de novembro – Friboi - Andradina (SP)
- 24 de novembro – Friboi - Campo Grande (MS)

Circuito Nelore de Qualidade

Realizado pela Associação dos Criadores de Nelore do Brasil (ACNB), o Circuito Nelore de Qualidade fortalece e promove a genética Nelore, contribuindo para a evolução da raça e seu posicionamento como produtora de carne de qualidade. A iniciativa avalia resultados obtidos pelos produtores, cada qual em sua realidade e sistema de produção.

Promovido desde 1999 no Brasil, o Circuito conta com apoio de Friboi, Frisa e Matsuda Sementes e Nutrição Animal. Na Bolívia, a iniciativa tem apoio do frigorífico local Fridosa e é organizada em conjunto com a Asocebu. O Circuito Nelore de Qualidade é o maior campeonato de avaliação de carcaças de bovinos do mundo. (Com informações da Texto Comunicação – SP).

Em Marabá, novo centro de distribuição da Trou Nutrition fortalece presença no Norte

A Trou Nutrition, empresa global de soluções para a nutrição animal, anuncia a ampliação de sua presença na região Norte e Matopiba com a instalação de um centro de distribuição em Marabá (PA). A ação faz parte da estratégia da empresa de otimizar a entrega dos produtos, estar cada vez mais próxima dos clientes e se aproximar dos principais centros de pecuária.

“A expansão da Trou Nutrition para o Norte e Nordeste está sendo construída aos poucos e de forma estruturada. Com mais esse movimento, queremos estar perto dos nossos clientes e oferecer melhor suporte para as vendas na região”, explica Augusto Adams, diretor geral Latam.

Nessa primeira fase, a unidade – que tem capacidade inicial de 1.000 toneladas – será destinada aos produtos para pecuária de corte.

“Essa é também uma oportunidade de expansão do nosso time, com novas contratações para a região. Com a presença em Marabá, esperamos multiplicar rapidamente o volume de vendas e abrir caminho para novos clientes”, reforça Felipe Parise, gerente de vendas para ruminantes corte.

BR-230

O centro de distribuição da Trou Nutrition em Marabá está localizado próximo à margem da BR-230, na Rodovia Transamazônica, que possibilita fácil acesso às principais zonas de produção da região Norte e Matopiba.

O diretor de Ruminantes, Francisco Olbrich, destaca que a logística é fundamental na produção animal, para oferecer amplo portfólio, melhores condições comerciais e rapidez na entrega.

“O novo centro de distribuição, que deve ser inaugurado nos próximos meses, contribuirá, e muito, para equacionar o escoamento de produtos. Entendemos que esse olhar estratégico é um diferencial competitivo para os clientes atuais e os novos parceiros”, completa Olbrich. (Texto Comunicação – SP).

Destaques do Conexão Rural do próximo fim de semana:



Lima Rodrigues e o pecuarista Adir do Carmo Leonel, criador de Nelore em Ribeiro Preto (SP) e em Goiás, na Expozebu em Uberaba (MG)

Com destaque para a força da mulher no campo, foi lançada em Parauapebas, no Pará, a Feira de Agroenegocios da cidade 2022.

Governo do Estado do Pará entrega títulos de terras na 'Expo Carajás 2022', em Redenção;

E governo municipal e In-cra entregam títulos de domínio definitivo para produtores rurais de Parauapebas;



Lima Rodrigues em conversa descontraída com o jornalista Carlião, da Publique e do Fala Carlião, também durante a Expozebu em Uberaba



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.113.308/0001-53 DUNS®: 92*****68
Razão Social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 26/09/2022
FGTS Validade: 24/06/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/10/2022
Receita Municipal Validade: 03/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/06/2022 00:18

CPF: 608.747.743-81 Nome: WANDERSON DA COSTA SILVA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.113.308/0001-53 DUNS®: 92*****68
Razão Social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	856160/2021	07/05/2024
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	856161/2021	07/03/2024
CERTIDÃO CREA PF	863185/2022	31/03/2023
CERTIDÃO CREA PJ	863184/2022	30/04/2022
Atestado Locação de Veículos Leves e Pesados 02	02	-
Atestado Locação de Veículos Leves e Pesados	01	01/12/2021
CREA-MA	0005436125	07/01/2023

Handwritten signature

Handwritten mark

3ª ALTERAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

W DA C SILVA
CNPJ: 37.113.308/0001-53



Pelo presente instrumento particular de alteração:

WANDERSON DA COSTA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Domingos do Maranhão – MA, data de nascimento 04/03/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0359876120080, expedida por SESP/MA em 28/07/2011 e CPF: nº 608.747.743-81, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, na TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL, nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000, na qualidade de empresário da empresa W DA C SILVA, com cede TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000 cidade de São Domingos do Maranhão - MA, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21102317400 em data 11/05/2020, devidamente inscrita no CNPJ 37.113.308/0001-53. Resolve alterar, transformar e consolidar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite, neste ato, na qualidade de sócio:

WANDERSON DA COSTA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Domingos do Maranhão – MA, data de nascimento 04/03/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0359876120080, expedida por SESP/MA em 28/07/2011 e CPF: nº 608.747.743-81, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, na TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL, nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000

FERNANDO VALERIO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Colinas – MA, data de nascimento 08/05/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03489082207 expedida pelo DETRAN – MA em 09/05/2019 e CPF: nº 008.583.533-18, residente e domiciliado na cidade de Colinas – MA, na AVENIDA CENTRAL, nº 53, CENTRO, CEP: 65690-000. Nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula primeira - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda - O capital social passará a ser de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400000, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. Após a alteração o capital social encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FERNANDO VALERIO DA SILVA	200000	200.000,00	50,00
WANDERSON DA COSTA SILVA	200000	200.000,00	50,00
TOTAL	400000	400.000,00	100,00

Cláusula Terceira – DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO na Cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65790-000.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and various scribbles.

Cláusula Quarta - DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4120-4/00 - Construção de edifícios. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4924-8/00 - Transporte escolar. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto. 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais. 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, a subdivisão de terras com benfeitorias (p. Ex., construção de vias, serviços de infraestrutura, etc.)). 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas. 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente. (a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. 4391-6/00 - Obras de fundações. 4399-1/03 - Obras de alvenaria. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. . 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc., os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes). 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos. 7111-1/00 - Serviços de arquitetura.

Em consequência da alteração e transformação acima e respeitadas as cláusulas não modificadas, consolida-se o contrato da seguinte forma:

3ª ALTERAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53

WANDERSON DA COSTA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Domingos do Maranhão – MA, data de nascimento 04/03/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0359876120080, expedida por SESP/MA em 28/07/2011 e CPF: nº 608.747.743-81, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, na TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL, nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000

FERNANDO VALERIO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Colinas – MA, data de nascimento 08/05/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03489082207 expedida pelo DETRAN – MA em 09/05/2019 e CPF: nº 008.583.533-18, residente e domiciliado na cidade de Colinas – MA, na AVENIDA CENTRAL, nº 53, CENTRO, CEP: 65690-000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

[Handwritten signatures and initials]

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresaria: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO na Cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65790-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4120-4/00 - construção de edifícios. 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos. 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias. 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4313-4/00 - obras de terraplenagem. 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4924-8/00 - transporte escolar. 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor. 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 3701-1/00 gestão de redes de esgoto. 3702-9/00 atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais. 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas. 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, a subdivisão de terras com benfeitorias (p. Ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.)). 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas. 43.11-8 Demolição e preparação de canteiros de obras. 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente. (- a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais. 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. 4391-6/00 Obras de fundações. 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. 4399-1/03 Obras de alvenaria. 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água. 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc., os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes). 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos. 7111-1/00 Serviços de arquitetura. 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 05/05/2020 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400000, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

W.C.S. f

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FERNANDO VALERIO DA SILVA	200000	200.000,00	50,00
WANDERSON DA COSTA SILVA	200000	200.000,00	50,00
TOTAL	400000	400.000,00	100,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FERNANDO VALERIO DA SILVA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Nona - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Décima - as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Décima Primeira - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO FORO

Cláusula Décima Segunda - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Domingos do Maranhão – MA, 28 de Junho de 2021

Sócio
WANDERSON DA COSTA SILVA

Sócio – Administrador
FERNANDO VALERIO DA SILVA

Wander

Fernando

X

X



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00858353318	FERNANDO VALERIO DA SILVA
60874774381	WANDERSON DA COSTA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2021 12:14 SOB N° 21201143221.
PROTOCOLO: 210806974 DE 28/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104729927. CNPJ DA SEDE: 37113308000153.
NIRE: 21201143221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large 'X' and some illegible scribbles.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.113.308/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MAJOR DELFINO CALVO	NÚMERO 70	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHAO	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO W.C.SERVICOSEEMPREENDIMIENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9161-9859
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.113.308/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MAJOR DELFINO CALVO	NÚMERO 70	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHAO	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO W.C.SERVICOSEEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9161-9859
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/05/2022 às 20:48:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signatures and marks in blue ink.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 37.113.308/0001-53
NOME EMPRESARIAL: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: FERNANDO VALERIO DA SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: WANDERSON DA COSTA SILVA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/05/2022 às 20:48 (data e hora de Brasília).

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
 FERNANDO VALERIO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 172241320011 GEJUSPC MA

CPF
 008.583.533-18

DATA NASCIMENTO
 08/05/1984

FILIAÇÃO
 MARIA EUNICE VALERIO DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AE

Nº REGISTRO
 03489022207

VALIDADE
 08/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
 27/01/2009

OBSERVAÇÕES
 EAR

Fernando Valério da Silva
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 09/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

73605108491
 MA040446999

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1814892925

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **008.583.533-18**

Nome: **FERNANDO VALERIO DA SILVA**

Data de Nascimento: **08/05/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/10/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **20:53:54** do dia **08/05/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1631.F44E.7B30.6860**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **579a1f738f20c146d84822a050b5f47ead3283a72c9b662c6c89980b76fbfde5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **37025** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**indetidade**", cujo assunto é descrito como "**indetidade**", faz prova de que em **10/11/2021 10:34:58**, o responsável **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda (37.113.308/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/11/2021 10:36:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x49d8af03283cd3d04fd777b521782d75df7f88de418a70a8b95dfd6e78ccd653**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.




Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME: WANDERSON DA COSTA SILVA

PLANOVAI
ROGERIO APALUO SILVA E TELMA DA COSTA SILVA

DATA NASCIMENTO: ONDULO EXPEDIENTE: PATOR IN
04/03/1982 SSP/MA

NACIONALIDADE: SAO DOMINGOS DO MA - MA
DESERVACAO

Assinatura do Titular

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 9097474381 TITUL: 035987612008-0

REGISTRO CIVIL: 04154 DE EXERCICIO: 19/04/2021

MASC. N35410 FLS. 153 LIV. 054 SAO DOMINGOS DO MARANHÃO MA 2


PROF. ALEATORIZADA - SEC. C179 - SERIE / UP

MIO JPB / PAJBP - IDENTIDADE PROFISSIONAL

CENT. MILITAR

CNH: CMS

Mateo182280



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/11/2021 12:23:42 que o documento de hash (SHA-256) 579a1f738f20c146d84822e050b5f47ead3283a72c9b662c6c89980b76fbfde5 foi validado em 10/11/2021 10:35:06 através da transação blockchain 0x49d8af03283cd3d04fd77b521782d75df7f88de418a70a8b95dfd6e78ccd653 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 37025)





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **608.747.743-81**

Nome: **WANDERSON DA COSTA SILVA**

Data de Nascimento: **04/03/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/07/2011**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **20:55:26** do dia **08/05/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C124.7DE6.974F.A2B2**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten signature

Handwritten mark

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.113.308/0001-53**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.113.308/0001-53 **Inscrição Estadual:** 12.707151-2
Razão Social: W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL ✓

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MAJOR DELFINO CALVO
Número: 70 **Complemento:** SALA 01
Bairro: CENTRO
Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO **UF:** MA
CEP: 65790000 **DDD:** **Telefone:** 81673561

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Data da Consulta: 08/05/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2201943221		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201143221	CNPJ 37.113.308/0001-53	Data de Ato Constitutivo 11/05/2020	Início de Atividade 05/05/2020		
Endereço Completo Rua MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000					
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS. 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO. 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES. 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS. 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS. 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.)). 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (- A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, A PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, A REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GAS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS. 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAMENTOS. 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA. 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA. . 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, A CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC., OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES). 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA.					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome WANDERSON DA COSTA SILVA	CPF/CNPJ 608.747.743-81	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome FERNANDO VALERIO DA SILVA	CPF/CNPJ 008.583.533-18	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FERNANDO VALERIO DA SILVA	CPF 008.583.533-18	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação	
Data 10/05/2022	Número 20220579067	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS		



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Protocolo: MAC2201943221

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2022, às 18:15:39 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OHAYTQGX**.



MAC2201943221

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201943324	
NIRE 21201143221 CNPJ 37.113.308/0001-53		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Jereçó Completo MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220579067	10/05/2022	BALANCO
310	20211239658	01/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210984694	27/07/2021	BALANCO
002	21201143221	02/07/2021	TRANSFORMACAO
002	21201143221	02/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20201190834	24/12/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20201113767	03/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	20200324535	11/05/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102317400	11/05/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2022, às 18:15:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TFEITSCX.



MAC2201943324

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Serviços e Empreendimentos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PRFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022
DATA: 05/07/2022
14:00 HRS



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa **W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº: **37.113.308/0001-53**, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: **65790-000**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALERIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11** e do CPF n **008.583.533-18**, E **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº **035987612008-0** SSP/MA e do CPF nº **608.747.743-81**, **DECLARA**, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Microempresa, e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Domingos do Maranhão – MA, 04 de Julho de 2022

Serviços e Empreendimentos

Fernando Valerio da Silva

W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53
FERNANDO VALERIO DA SILVA
RG Nº 1722413200-11
CPF Nº 008.583.533-18
Socio Administrador

NSP *X*

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.servicosempreendimentos@hotmail.com



Serviços e Empreendimentos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022
DATA: 05/07/2022
14:00 HRS



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da Empresa **W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº: **37.113.308/0001-53**, com sede na **Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALERIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11** e do CPF n **008.583.533-18**, E **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº **035987612008-0** SSP/MA e do CPF nº **608.747.743-81**, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **Tomada de Preços nº 010/2022 - CPL**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

São Domingos do Maranhão – MA, 04 de Julho de 2022

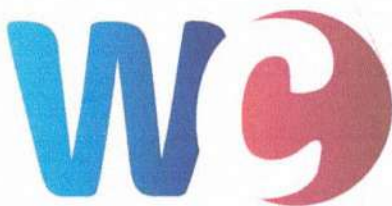
Serviços e Empreendimentos

Fernando Valério da Silva

W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53
FERNANDO VALERIO DA SILVA
RG Nº 1722413200-11
CPF Nº 008.583.533-18
Socio Administrador

W.C. Silva *W.C. Silva*

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.servicoseempreendimentos@hotmail.com



Serviços e Empreendimentos



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022
DATA: 05/07/2022
14:00 HRS

DECLARAÇÃO

A empresa **W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº: **37.113.308/0001-53**, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: **65790-000**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALERIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11** e do CPF n **008.583.533-18**, E **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº **035987612008-0** SSP/MA e do CPF nº **608.747.743-81**, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (**NÃO**).

Serviços e Empreendimentos

São Domingos do Maranhão – MA, 04 de Julho de 2022

Fernando Valerio da Silva

W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53
FERNANDO VALERIO DA SILVA
RG Nº 1722413200-11
CPF Nº 008.583.533-18
Socio Administrador

[Handwritten signature]

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.servicoseempreendimentos@hotmail.com



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/06/2022 12:30:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **37.113.308/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and a checkmark.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.113.308/0001-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

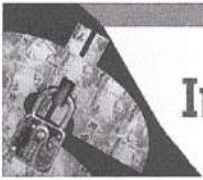
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:19:49 do dia 16/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7VTD160622121949

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (16/06/2022 às 12:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.113.308/0001-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62AB.4968.C03E.1616 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Handwritten signature and mark in blue ink.



CRENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇO 010/2022 – SÃO FRANCISCO DO BREJÃO- MARANHÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME ANEXO II.

ABERTURA: 05 DE JULHO 2022

HORARIO: AS 14:00 HORAS

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
W. BARROS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 14.573.208/0001-04**



WELLINGTON BARROS FERREIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Macapa-AP, nascido em **28.05.1966**, filho de Washington Alves Ferreira e Maria Jose Barros Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº. 039796902010-5-SESP-MA, emitida em 04/06/2010, e CPF nº. 227.474.602-82, residente e domiciliado na Rua Carajás - Quadra 54, Lote 03 - Nº 03 - Parque dos Carajás II - Parauapebas-Pa - CEP: 68.515-000, na condição de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com o nome empresarial de W BARROS EIRELI, com sede na Rua Tiradentes, nº 1004 - Centro - Açailândia-Ma, CEP: 65.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.573.208/0001-04, e com CONTRATO SOCIAL devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o NIRE 21600037026, em sessão do dia 21/03/2016, resolve alterar seu contrato social conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula - Primeira - O objeto social era:

- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 77.11-0/00 - Locação de Automóveis sem condutor;
- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e domicílios;
- 77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria;
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 15:49 SOB Nº 20180792016.
PROTOCOLO: 180792016 DE 26/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805435617. NIRE: 21600037026.
W BARROS FERREIRA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
W. BARROS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 14.573.208/0001-04**



81.29-0/00 - Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente;
77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

Passa a ser:

- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis e camionetes sem condutor;
- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 77.19-5/99 - Locação de ônibus, caminhões, reboques, semirreboques, motocicletas e similares sem condutor;
- 37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria;
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Execução de obras de estabilidade: muro de concreto ciclópico, proteção de encostas, contenção, rip-rap, gabião, berna, escalonamento);
- 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza, capina, varrição e conservação de ruas);
- 43.19-3/00 - Serviço de preparação de terrenos não especificado anteriormente (Obra de construção e manutenção de valas, regos e fossas);
- 49.30-2/02 - Locação de veículos rodoviários de carga com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.24-8/00 - Transporte escolar;
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis e camionetes com motorista;
- 42.12-0/00 - Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas e de tneis;

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 15:49 SOB Nº 20180792016.
PROTOCOLO: 180792016 DE 26/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805435617. NIRE: 21600037026.
W BARROS FERREIRA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
W. BARROS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 14.573.208/0001-04**

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;



Cláusula Segunda - O capital social que era de R\$ 348.463,28 (Trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), passa a ser de R\$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país;

Parágrafo Primeiro - O aumento do capital no valor de R\$ 531.536,72 (Quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), é integralizado com o aproveitamento da conta de RESERVA DE LUCROS;

Cláusula Terceira - A vista as alterações ora ajustadas consolida-se o contrato social:

"Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial de **W. BARROS FERREIRA EIRELI**, e tem a sua sede na Rua Tiradentes, nº 1004 - Centro - Açailândia-Ma - CEP: 65.930-000.

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 880.000,00 (Oitocentos e oitentas mil reais), já totalmente integralizado, em moeda corrente do país,

Cláusula Terceira - O objeto social é:

- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis e camionetes sem condutor;

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 15:49 SOB Nº 20180792016.
PROTOCOLO: 180792016 DE 26/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805435617. NIRE: 21600037026.
W BARROS FERREIRA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
W. BARROS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 14.573.208/0001-04**



- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 77.19-5/99 - Locação de ônibus, caminhões, reboques, semirreboques, motocicletas e similares sem condutor;
- 37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria;
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Execução de obras de estabilidade: muro de concreto ciclópico, proteção de encostas, contenção, rip-rap, gabião, berna, escalonamento);
- 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza, capina, varrição e conservação de ruas);
- 43.19-3/00 - Serviço de preparação de terrenos não especificado anteriormente (Obra de construção e manutenção de valas, regos e fossas);
- 49.30-2/02 - Locação de veículos rodoviários de carga com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.24-8/00 - Transporte escolar;
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis e camionetes com motorista;
- 42.12-0/00 - Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas e de tuneis;
- 49.29-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 11/04/1988, e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta - A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital social integralizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 15:49 SOB Nº 20180792016.
PROTOCOLO: 180792016 DE 26/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805435617. NIRE: 21600037026.
W BARROS FERREIRA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
W. BARROS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 14.573.208/0001-04**



Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao titular, **WELLINGTON BARROS FERREIRA**, que ficara incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, procederá o levantamento do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico da sociedade, cabendo ao titular os lucros ou prejuízos apurados.

Cláusula Oitava - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular, e arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Nona - Falecendo ou interditando o titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 15:49 SOB Nº 20180792016.
PROTOCOLO: 180792016 DE 26/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805435617. NIRE: 21600037026.
W BARROS FERREIRA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
W. BARROS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 14.573.208/0001-04**



Cláusula Décima Primeira - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de comarca de Açailândia-Ma., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato."

Açailândia-Ma, 30 de novembro de 2018.

2º OFÍCIO


Wellington Barros Ferreira



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2018 15:49 SOB N° 20180792016.
PROTOCOLO: 180792016 DE 26/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805435617. NIRE: 21600037026.
W BARROS FERREIRA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**RERRATIFICAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

W. BARROS FERREIRA EIRELI

CNPJ: 14.573.208/0001-04



WELLINGTON BARROS FERREIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Macapa-AP, nascido em **28.05.1966**, filho de Washington Alves Ferreira e Maria Jose Barros Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº. 039796902010-5-SESP-MA, emitida em 04/06/2010, e CPF nº. 227.474.602-82, residente e domiciliado na Rua Carajás - Quadra 54, Lote 03 - Nº 03 - Parque dos Carajás II - Parauapebas-Pa - CEP: 68.515-000, na condição de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com o nome empresarial de W BARROS FERREIRA EIRELI, com sede na Rua Tiradentes, nº 1004 - Centro - Açailândia-Ma, CEP: 65.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.573.208/0001-04, e com CONTRATO SOCIAL devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o NIRE 21600037026, em sessão do dia 21/03/2016, e alterações posteriores, resolve proceder a rerratificação de seu contrato social e alteração conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula - Primeira - Retificar o preambulo da 2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL, arquivada em 28/12/2018 sob o NIRE 20180792016, onde se lê "nome empresarial de W BARROS EIRELI", leia-se "nome empresarial de W BARROS FERREIRA EIRELI".

Em decorrência da presente retificação o preambulo fica com a seguinte redação:

"WELLINGTON BARROS FERREIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Macapa-AP, nascido em **28.05.1966**, filho de Washington Alves Ferreira e Maria Jose Barros Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº. 039796902010-5-SESP-MA, emitida em 04/06/2010, e CPF nº. 227.474.602-82, residente e domiciliado na Rua Carajás - Quadra 54, Lote 03 - Nº 03 - Parque dos Carajás II - Parauapebas-Pa - CEP: 68.515-000, na condição de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com o nome empresarial de W BARROS FERREIRA EIRELI, com sede na Rua Tiradentes, nº 1004 - Centro - Açailândia-Ma, CEP: 65.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.573.208/0001-04, e com CONTRATO SOCIAL devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o NIRE 21600037026, em sessão do dia 21/03/2016, resolve alterar seu contrato social conforme as seguintes cláusulas:".

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2019 11:56 SOB Nº 20190012064.
PROTOCOLO: 190012064 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900288730. NIRE: 21600037026.
W BARROS FERREIRA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**RERRATIFICAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
W. BARROS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 14.573.208/0001-04**



Cláusula Segunda - As Cláusulas e condições estabelecidas não retificadas continuam em igual teor e forma.

Açailândia-Ma, 18 de janeiro de 2019.



Wellington Barros Ferreira
Wellington Barros Ferreira

2º Ofício
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Dorival Pinheiro da Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Tel.: (99) 3538-9055 - Tabelião: Edvanir Garcia / Tabelião Substituto: Augusto Garcia

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de WELLINGTON BARROS FERREIRA. Dou Fé. Emol: R\$ 4,30 FERC R\$ 0,10 FERJ R\$ 0,52 Total: R\$ 4,40

Açailândia - MA, 18 de janeiro de 2019
Em test* _____ da verdade

Jessica Rallane Silva Ferreira - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

000031429410
Reconhecimento de Firma
Tribunal de Justiça do Maranhão
Cartório do 2º Ofício

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2019 11:56 SOB Nº 20190012064.
PROTOCOLO: 190012064 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900288730. NIRE: 21600037026.
W BARROS FERREIRA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.573.208/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/04/1988

NOME EMPRESARIAL
W BARROS FERREIRA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R TIRADENTES

NÚMERO
1004

COMPLEMENTO

CEP
.5.930-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ACAILANDIA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
WELBADINHO@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 3538-3097

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2022 às 16:26:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Handwritten signature and initials



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.573.208/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL W BARROS FERREIRA EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 1004	COMPLEMENTO *****
----------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WELBADINHO@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3538-3097
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 09/06/2022 às 16:26:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



[Assinaturas manuscritas]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.573.208/0001-04
Razão Social: W BARROS FERREIRA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Endereço:

RUA TIRADENTES, 1004 - CENTRO - Açailândia / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 09/06/2022 15:43

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



CERTIDÃO

Requerente: **W BARROS FERREIRA EIRELI**

CNPJ: **14.573.208/0001-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **W BARROS FERREIRA EIRELI**, CNPJ 14.573.208/0001-04, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h29min20 do dia 07/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **I469.VX6R.CD52.7EXV**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]
[Assinatura manuscrita]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W BARROS FERREIRA EIRELI		Protocolo: MAC2201989171	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600037026	CNPJ 14.573.208/0001-04	Arquivamento do Ato Constitutivo 11/01/2016	Início de Atividade 11/04/1988
Endereço Completo Rua TIRADENTES, Nº 1004, CENTRO - Açailândia/MA - CEP 65930-000			
Objeto ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E CAMIONETES SEM CONDUTOR; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES, MOTOCICLETAS E SIMILARES SEM CONDUTOR; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; ALUGUEL DE ANDAIMES; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (EXECUÇÃO DE OBRAS DE MURO DE CONCRETO CICLÓPICO, PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, CONTENÇÃO, RIP-RAP, GABIÃO, BERNA, ESCALONAMENTO); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA, CAPINA, VARRIÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS); SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (OBRA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VALAS, REGOS E FOSSAS); LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CARGA COM MOTORISTA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E CAMIONETES COM MOTORISTA; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS E DE TUNEIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome WELLINGTON BARROS FERREIRA		CPF 227.474.602-82	Administrador S
		Início do Mandato 11/01/2016	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome WELLINGTON BARROS FERREIRA		CPF 227.474.602-82	
		Início do Mandato 26/01/2016	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 21/03/2022		Número 20220339490	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO
			Situação ATIVA Status XXXXX

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/06/2022, às 08:59:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFM8NANM.



MAC2201989171

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa W BARROS FERREIRA EIRELI Portadora do CNPJ 14.573.208/0001-04 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201989199																																																																																																																																			
NIRE (Sede) 21600037026	CNPJ 14.573.208/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/01/2016		Início de Atividade 11/04/1988																																																																																																																																		
Endereço Completo RUA TIRADENTES, Nº1004, CENTRO - Açailândia/MA - CEP65930000																																																																																																																																						
				Situação ATIVA Status																																																																																																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ato</th> <th>Número</th> <th>Data</th> <th>Arquivamentos Posteriores</th> <th>Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>223</td><td>20220339490</td><td>21/03/2022</td><td></td><td>BALANÇO</td></tr> <tr><td>223</td><td>20210480238</td><td>06/04/2021</td><td></td><td>BALANÇO</td></tr> <tr><td>223</td><td>20200394401</td><td>08/06/2020</td><td></td><td>BALANÇO</td></tr> <tr><td>223</td><td>20190350296</td><td>14/05/2019</td><td></td><td>BALANÇO</td></tr> <tr><td>002</td><td>20190012064</td><td>23/01/2019</td><td></td><td>RERRATIFICAÇÃO</td></tr> <tr><td>002</td><td>20180792016</td><td>28/12/2018</td><td></td><td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td></tr> <tr><td>307</td><td>20180644220</td><td>29/08/2018</td><td></td><td>REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE</td></tr> <tr><td>223</td><td>20180259504</td><td>14/03/2018</td><td></td><td>BALANÇO</td></tr> <tr><td>223</td><td>20170491528</td><td>05/04/2017</td><td></td><td>BALANÇO</td></tr> <tr><td>901</td><td>20160920450</td><td>27/03/2017</td><td></td><td>PROCURACAO</td></tr> <tr><td>002</td><td>20160320771</td><td>18/05/2016</td><td></td><td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td></tr> <tr><td>002</td><td>20160035805</td><td>21/03/2016</td><td></td><td>TRANSFORMACAO</td></tr> <tr><td>5</td><td>20160035856</td><td>21/03/2016</td><td></td><td>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td></tr> <tr><td>091</td><td>20160035848</td><td>21/03/2016</td><td></td><td>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td></tr> <tr><td>091</td><td>21600037026</td><td>21/03/2016</td><td></td><td>TRANSFORMACAO</td></tr> <tr><td>223</td><td>20160214815</td><td>05/02/2016</td><td></td><td>BALANÇO</td></tr> <tr><td>002</td><td>20150606575</td><td>11/01/2016</td><td></td><td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td></tr> <tr><td>002</td><td>21102089601</td><td>11/01/2016</td><td></td><td>INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF</td></tr> <tr><td>002</td><td>20130807052</td><td>21/11/2013</td><td></td><td>TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF</td></tr> <tr><td>002</td><td>20130807052</td><td>21/11/2013</td><td></td><td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td></tr> <tr><td>002</td><td>20122019245</td><td>14/01/2013</td><td></td><td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td></tr> <tr><td>002</td><td>20090613198</td><td>10/11/2009</td><td></td><td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td></tr> <tr><td>002</td><td>20070330654</td><td>17/08/2007</td><td></td><td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td></tr> <tr><td>002</td><td>20030027748</td><td>18/03/2003</td><td></td><td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td></tr> <tr><td>002</td><td>21101242074</td><td>15/08/2001</td><td></td><td>INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF</td></tr> </tbody> </table>					Ato	Número	Data	Arquivamentos Posteriores	Descrição	223	20220339490	21/03/2022		BALANÇO	223	20210480238	06/04/2021		BALANÇO	223	20200394401	08/06/2020		BALANÇO	223	20190350296	14/05/2019		BALANÇO	002	20190012064	23/01/2019		RERRATIFICAÇÃO	002	20180792016	28/12/2018		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	307	20180644220	29/08/2018		REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	223	20180259504	14/03/2018		BALANÇO	223	20170491528	05/04/2017		BALANÇO	901	20160920450	27/03/2017		PROCURACAO	002	20160320771	18/05/2016		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	002	20160035805	21/03/2016		TRANSFORMACAO	5	20160035856	21/03/2016		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	091	20160035848	21/03/2016		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	091	21600037026	21/03/2016		TRANSFORMACAO	223	20160214815	05/02/2016		BALANÇO	002	20150606575	11/01/2016		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	002	21102089601	11/01/2016		INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF	002	20130807052	21/11/2013		TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	002	20130807052	21/11/2013		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	002	20122019245	14/01/2013		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	002	20090613198	10/11/2009		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	002	20070330654	17/08/2007		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	002	20030027748	18/03/2003		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	002	21101242074	15/08/2001		INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF
Ato	Número	Data	Arquivamentos Posteriores	Descrição																																																																																																																																		
223	20220339490	21/03/2022		BALANÇO																																																																																																																																		
223	20210480238	06/04/2021		BALANÇO																																																																																																																																		
223	20200394401	08/06/2020		BALANÇO																																																																																																																																		
223	20190350296	14/05/2019		BALANÇO																																																																																																																																		
002	20190012064	23/01/2019		RERRATIFICAÇÃO																																																																																																																																		
002	20180792016	28/12/2018		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																																																																																		
307	20180644220	29/08/2018		REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE																																																																																																																																		
223	20180259504	14/03/2018		BALANÇO																																																																																																																																		
223	20170491528	05/04/2017		BALANÇO																																																																																																																																		
901	20160920450	27/03/2017		PROCURACAO																																																																																																																																		
002	20160320771	18/05/2016		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																																																																																		
002	20160035805	21/03/2016		TRANSFORMACAO																																																																																																																																		
5	20160035856	21/03/2016		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																																																																																																																																		
091	20160035848	21/03/2016		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																																																																																																																																		
091	21600037026	21/03/2016		TRANSFORMACAO																																																																																																																																		
223	20160214815	05/02/2016		BALANÇO																																																																																																																																		
002	20150606575	11/01/2016		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																																																																																		
002	21102089601	11/01/2016		INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF																																																																																																																																		
002	20130807052	21/11/2013		TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF																																																																																																																																		
002	20130807052	21/11/2013		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																																																																																		
002	20122019245	14/01/2013		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																																																																																		
002	20090613198	10/11/2009		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																																																																																		
002	20070330654	17/08/2007		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																																																																																		
002	20030027748	18/03/2003		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																																																																																		
002	21101242074	15/08/2001		INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF																																																																																																																																		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/06/2022, às 16:30:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XCGRGB1A**.



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa W BARROS FERREIRA EIRELI
Portadora do CNPJ 14.573.208/0001-04
É registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201989199



MAC2201989199

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

W BARROS FERREIRA EIRELI- EPP

CNPJ: 14.573.208/0001-04 - INSC. ESTADUAL.: 12.482.741-1



TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - CPL ANEXO VII

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - Maranhão

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06


Licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - CPL**

Prezados senhores,

A empresa W. BARROS FERREIRA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.573.208/0001-04, sediada em Açailândia - Maranhão, à Rua Tiradentes nº 1004, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Wellington Barros Ferreira, portador(a) da cédula de identidade nº 0397969020105 SSP/MA e do CPF nº 227.474.602-82, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Empresa de pequeno porte - EPP. (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Açailândia - MA, 29 de Junho de 2022.


W. Barros Ferreira Eireli - EPP
CNPJ: 14.573.208/0001-04
Wellington Barros Ferreira
Sócio Proprietário

Rua Tiradentes, nº 1004 - Centro - CEP: 65930-000 - Açailândia-Maranhão



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Hmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa W BARROS FERREIRA EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 11/01/2016, NIRE: 21600037026, CNPJ: 14.573.208/0001-04, estabelecido(a) na 1A RUA RUA TIRADENTES, 1009 - CENTRO, Açailândia - MA, CEP: 65930-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Açailândia - MA, 01/08/2018


WELLINGTON BARROS FERREIRA
Tutor Administrador

Protocolo: 180644220 DE 29/08/2018

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 14:21 SOB Nº 20180644220.
PROTOCOLO: 180644220 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803602737. NIRE: 21600037026.
W BARROS FERREIRA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br





**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - CPL
ANEXO VI**

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - Maranhão

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - CPL**

Prezados senhores,

A empresa **W. BARROS FERREIRA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 14.573.208/0001-04, sediada em Açailândia - Maranhão, à Rua Tiradentes nº 1004, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do parágrafo 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **Tomada de Preços nº 010/2022 - CPL**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Açailândia - MA, 29 de Junho de 2022.

W. Barros Ferreira Eireli - EPP
CNPJ: 14.573.208/0001-04
Wellington Barros Ferreira
Sócio Proprietário

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - CPL
ANEXO V**



À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - Maranhão

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO
INC. V DO ART. 27º DA LEI 8.666/93**

Licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - CPL**

Prezados senhores,

A empresa **W. BARROS FERREIRA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.573.208/0001-04, sediada em Açailândia - Maranhão, à Rua Tiradentes nº 1004, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Wellington Barros Ferreira, portador(a) da cédula de identidade nº 0397969020105 SSP/MA e do CPF nº 227.474.602-82, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Açailândia - MA, 29 de Junho de 2022.

W. Barros Ferreira Eireli - EPP
CNPJ: 14.573.208/0001-04
Wellington Barros Ferreira
Sócio Proprietário

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
LEYDSO MARCOS LEITAO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
0441058720123 SSP MA

CPF
610.133.363-99

DATA NASCIMENTO
22/12/1996

FILIAÇÃO
LINDOMAR LEITAO SANTOS
RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06353469450

VALIDADE
14/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
28/04/2015

OBSERVAÇÕES

Insensibilizado a distância

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
16/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

00168678840
MA041989058

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1990904219

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

PROCURAÇÃO

Através do presente instrumento particular de mandato,

OUTORGANTE: SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº: 23.579.268/0001-25, está localizada e em pleno funcionamento na Av. Simplício Moreira, nº 2003, centro, CEP: 65922-000, João Lisboa, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal Sr. Lindson Leitão Da Silva, portador do CPF nº 056.031.393-40 e R.G. nº 031383742006-4, residente e domiciliado na Av. Simplício Moreira, nº 2003-A, nomeia e constitui como seu procurador:

OUTORGADO: Leydson Marcos Leitão Da Silva, portador do CPF nº 610.133.363-99 é RG nº 044105872012-3 SESP MA, outorgando-lhe amplos e gerais poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, em especial para representar nossa empresa em Licitações Públicas, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnação, receber notificações, tomar ciência de decisões, assinar declarações, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Procuração valida até: 08 de março de 2024

João Lisboa/MA, 08 de março de 2022.

SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.579.268/0001-25
Lindson Leitão Da Silva
CPF: 056.031.393-40
Outorgante

Representante Legal - Titular
Lindson Leitão Da Silva
CPF nº 056.031.393-40

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL | Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC: IR029804E-CZ6KXL7G9F-2A902, 09/03/2022 09:56:07,
Ator: 13.17.2, Partes: LINDSON LEITAO DA SILVA, Rec
Firma: Semelhancia, Total R\$ 6,99 Emol R\$ 6,14 FEHC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<http://selo.tjma.jus.br>



E-mail: cartoriofajme@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.579.268/0001-25 INS. EST. 124784852
AV. SIMPLÍCIO MOREIRA, Nº2003, CENTRO, JOÃO LISBOA/MA, CEP: 65922-000
E-MAIL: SERVCONJL@GMAIL.COM FONE: 99133-3186



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1390fc0ca9e347bbf7bfaf5bd916ac91916149c1cda321a765296e85fd7b277c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **54243** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração SERVCON X LEYDSON**", cujo assunto é descrito como "**Procuração SERVCON X LEYDSON**", faz prova de que em **09/03/2022 14:33:00**, o responsável **Lindson Leitao da Silva (056.***.***-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lindson Leitao da Silva a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/03/2022 15:03:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7d9ba9a15d77259356c5fcd976f347e1a65871b0aae48e6e0fc99c4fdca4675e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

**3º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**

SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.579.268/0001-25
NIRE: 21600060966



Pelo presente instrumento particular de alteração da empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, LINDSON LEITAO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/01/1993, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0313837420064 SESP/MA, inscrição do CPF sob nº 056.031.393-40, residente e domiciliado na Av. Simplicio Moreira, 2003 – bairro Centro, no município de João Lisboa - MA, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – **EIRELI**, denominada “**SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**”, com a expressão fantasia “**SERVCON**”, com duração por prazo indeterminado, com sede na Av. Simplicio Moreira, nº 2003 – Bairro Centro, João Lisboa – MA CEP: 65.922-000 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600060966 por despacho em 10/10/2017, e última alteração contratual sob o nº 20200045261, por despacho em 13/02/2020, resolve alterar os seguintes dados arquivados em 13/02/2020 sob o nº 20200045261, a segunda alteração e consolidar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I. DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

A partir desta data, o titular resolve aumentar o capital social para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional. Em virtude da alteração do valor do capital social, a cláusula do capital social passará a ter a seguinte redação:

O valor do capital social é R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), referido aumento dar – sé a Reserva de lucros, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

As cláusulas e condições estabelecidas em ato já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 1º - A empresa girará sob o nome empresarial “**SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**” e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia “**SERVCON**”.

CLÁUSULA 2º - O endereço da empresa é Av. Simplicio Moreira, nº 2003, centro, CEP: 65922-000, na cidade de João Lisboa Estado do Maranhão.

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

HX

**3º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**



CLÁUSULA 3º - O valor do capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do Titular é limitada à importância do capital social integralizado.

CLÁUSULA 4º - A empresa tem por Objeto Social o ramo de: 71.12-000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 43.99-101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 42.13-800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 42.99-501 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 77.11-000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 49.23-002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 78.20-500 LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORÁRIA, 23.30-302 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 42.22-701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 38.11-400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 23.30-301 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, 42.11-101 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E FERROVIAS, 42.21-903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 77.32-201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.11-802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 43.21-500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 43.22-301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, 41.20-400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 43.30-402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, 43.30-404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 8130-3/00 - Atividades PAISAGÍSTICAS.

CLÁUSULA 5º - A empresa iniciou suas atividades em 31 de outubro de 2015 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6º - O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 7º - A administração da empresa é exercida pelo Titular **LINDSON LEITÃO DA SILVA**, por tempo indeterminado, tendo, portanto, validade os papéis, documentos e cheques assinados por ele, em qualquer circunstância, isoladamente.

PARÁGRAFO ÚNICO – O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do Titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA 8º - Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink, consisting of a large 'X' and other marks.

**3º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**



CLÁUSULA 9º - O administrador declara, sob as penalidades da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 10º - Fica eleito o foro da Comarca de João Lisboa Estado do Maranhão para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

João Lisboa/MA, 03 de setembro de 2021.

LINDSON LEITÃO DA SILVA

CPF: 056.031.393-40

TITULAR

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

A handwritten mark in blue ink, consisting of a large 'X' shape, located in the bottom right corner of the page.

A handwritten mark in blue ink, consisting of a large 'F' shape, located in the bottom right corner of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05603139340	LINDSON LEITAO DA SILVA
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2021 08:45 SOB Nº 20211063533.
PROTOCOLO: 211063533 DE 08/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106652093. CNPJ DA SEDE: 23579268000125.
NIRE: 21600060966. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2021.
SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI


LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Handwritten signature

Handwritten initials

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M
A

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2221040196



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
0313837420064 SESP MA

CPF
056.031.393-40

DATA NASCIMENTO
11/01/1993

FILIAÇÃO
RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA
LINDOMAR LEITAO SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
95247585577

VALIDADE
12/07/2021

1ª HABILITAÇÃO
12/07/2011

OBSERVAÇÕES

Lindson Leito da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
13/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

03226055463
MA045258058

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

2221040196

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and initials in blue ink.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
INSTITUTO MARANHENSE DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 031383742006-4 DATA DE EMISSÃO 13/07/2012

NOME LINDSON LEITAO DA SILVA

FILIAÇÃO LINDOMAR LEITAO SANTOS E RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA

NACIONALIDADE JOAO LISBOA - MA DATA DE NASCIMENTO 11/01/1993

SERIE CIVIL NASE. N.4899 FLS.22V LIV.05

CPF 056031393-40

ASSINATURA DO TITULAR *Lindson Leitao da Silva*

ASSINATURA DO CHEFE *[Signature]*

LEI N°7 118 DE 23/08/83

ARTEIRA DE IDENTIDADE

VIA-02

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/03/2022 13:49:12 que o documento de hash (SHA-256) 8ffa1ebf09a56aeac57c677668b8c849d22660a9ce43a9c8f92745d56b6409d7 foi validado em 08/03/2022 13:44:10 através da transação blockchain 0x9368db911072d889310f97ea8b70dc857bdc8782560e448b5257972369d2d802 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 53999)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8ffa1ebf09a56aeac57c677668b8c849d22660a9ce43a9c8f92745d56b6409d7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **53999** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**R. G. Lindson Leitão Da Silva**", cujo assunto é descrito como "**R. G. Lindson Leitão Da Silva**", faz prova de que em **08/03/2022 13:43:43**, o responsável **Lindson Leitao da Silva (056.***.***-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lindson Leitao da Silva a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/03/2022 13:47:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9368db911072d889310f97ea8b70dc857bdcb782560e448b5257972369d2d802**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022-CPL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, portadora do CNPJ nº 23.579.268/0001-25, com sede à Av. Simplício Moreira, nº 2003, centro, nesta cidade, por seu Representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da Lei.

João Lisboa/MA, 02 de julho de 2022.

SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 23.579.268/0001-25
Lindson Leitão da Silva
CPF: 056.031.393-40

Representante Legal - Titular
Lindson Leitão Da Silva
CPF nº 056.031.393-40

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2202051005	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600060966	CNPJ 23.579.268/0001-25	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/10/2015	Início de Atividade 31/10/2015	
Endereço Completo Avenida SIMPLICIO MOREIRA, Nº 2003, CENTRO - João Lisboa/MA - CEP 65922-000				
Objeto 71.12-000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 43.99-101 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 42.13-800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 42.99-501 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 77.11-000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 49.23-002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 78.20-500 LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORÁRIA, 23.30-302 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 42.22-701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 38.11-400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, 23.30-301 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, 42.11-101 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E FERROVIAS, 42.21-903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 77.32-201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 43.11-802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM, 43.21-500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 43.22-301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, 41.20-400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 43.30-402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, 43.30-404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LINDSON LEITAO DA SILVA	CPF 056.031.393-40	Administrador S	Início do Mandato 31/10/2015	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome LINDSON LEITAO DA SILVA	CPF 056.031.393-40	Início do Mandato 31/10/2015		Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 02/05/2022	Número 20220538131	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2022, às 17:04:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XPG2NHL7.



MAC2202051005

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

S. W. M. CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 13.136.076/0001-90

Endereço: Estrada Vicinal de Acesso, S/N, Lote 08, Quadra 05, Loteamento
Residencial Jardim Boa Vista, Bairro: Jardim Sumaré, CEP: 65.900-970 -

Imperatriz/MA Telefone: (99) 99140-5504

E-mail: idealempreendimentos02@outlook.com

Handwritten signature and initials in blue ink.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/06/2022 23:32:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Handwritten signatures and initials in blue ink.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten blue ink marks, including a signature and a large 'X' mark.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 13.136.076/0001-90

Razão Social: S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

ESTRADA VICINAL DE ACESSO, SN - LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA - JARDIM SUMARE - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 14/06/2022 20:49

1 de 1

Handwritten signature and initials



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.136.076/0001-90 DUNS®: 90*****60
Razão Social: S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/08/2022
FGTS Validade: 03/07/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/09/2022
Receita Municipal Validade: 10/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/06/2022 20:55

CPF: 413.027.963-72 Nome: MARILENE PEREIRA SILVA

Ass: _____

Elle Mayara da S. C. Delmondes
Interina
Portaria CGJMA-19082020



6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS



INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO QUE FAZ S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EM FAVOR DE JAMES SILVA ARAUJO, NA FORMA ABAIXO:

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (08/03/2022), no Cartório do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz, no Estado do Maranhão, localizado na Rua Antônio de Miranda, nº 527, Edifício Plaza Office, Térreo, Bairro: Centro, na cidade de Imperatriz-MA, perante mim, **Escrevente Autorizado, Nuan Fialho do Nascimento**, compareceu como **OUTORGANTE: S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rodovia BR-010, nº 02, Bairro: Coco Grande, na cidade de Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.136.076/0001-90; representada pela sócia-administradora a Sra. **Marilene Pereira Silva**, de nacionalidade brasileira, filha de Francisco Pereira da Silva e Boaventura Ribeiro dos Santos, nascida aos 28/07/1963, natural de Presidente Dutra - MA, empresária, declarou ser divorciada, portadora da CNH nº 00349769665 DETRAN/MA, emitida em 14/06/2021, onde consta o Documento de Identidade nº 0216376320020 SESP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 413.027.963-72, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 345-A, Bairro: Maranhão Novo, na cidade de Imperatriz - MA; nos termos da Cláusula Sétima da 5ª Alteração, Adequação e Consolidação do Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o nº 20200450808, em 26/06/2020, NIRE: 21200730964. Por mim devidamente identificada como própria e capaz pela apresentação de documentos pessoais. E por ela me foi dito que, por este Instrumento Público de Procuração e nos termos da lei, nomeia e constitui seu **PROCURADOR: JAMES SILVA ARAUJO**, de nacionalidade brasileira, filho de Adonias Pereira de Araujo e Roseli Silva Araujo, nascido aos 21/02/1995, office boy, casado, portador da CNH nº 06556352869 DETRAN/MA, emitida em 14/02/2022, onde consta o Documento de Identidade nº 033253502007-0 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.134.853-37, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 22, Bairro: Vilinha, na cidade de Imperatriz - MA. A quem outorga amplos poderes de administração de seus negócios; cobrar, celebrar e receber de quem de direito for, quanto e por qualquer título lhe estejam a dever, celebra contratos comerciais; assinar propostas, pedidos, correspondências; participar de licitações, sejam elas públicas ou privadas, cartas-convites, pregão eletrônico, presencial e quaisquer outras modalidades, bem como dar lances e enviar propostas; representar a outorgante junto as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, notadamente junto a **PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGFN, RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA, SECRETARIA ESTADUAL DE FAZENDA - SEFAZ, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS, IBAMA, INMETRO** ou onde de direito for, **mesmo não expressamente mencionado neste instrumento**; podendo requerer, alegar, recorrer, assinar, juntar documentos e tornar a recebe-los, constituir procurador para o foro em geral e em qualquer instância ou Tribunal, com poderes da cláusula "AD JUDICIA" e "ET EXTRA", receber citações, acordar, concordar, discordar, transigir, desistir; enfim praticar tudo o mais que se fizer necessário para o bom e fiel desempenho do presente

Marilene Pereira Silva

Atendente - NRP

Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP. 65900-620

(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com

Página - 1/2



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/03/2022 15:09:12 que o documento de hash (SHA-256) 683c4e32dc236499255089136c8524163eead844de0c3e119609132017dcbf7 foi validado em 16/03/2022 15:04:54 através da transação blockchain 0x5da8ff23a79e92999a299e0f808c46ee92584f2056fdff810484b4c323ca936a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 55401)

